



NOVOS AUTARCAS D BONS GESTORES

A CONFERÊNCIA “A NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS” TEVE VÁRIAS NOTAS DE DESTAQUE

FRANCISCO JOSÉ CARDOSO
fcardoso@dnoticias.pt

Os actuais autarcas, sobretudo aqueles que foram eleitos recentemente, depararam-se com vários problemas financeiros nas câmaras e freguesias que agora dirigem. A verdade é que, decorrente da nova Lei das Finanças Locais, e vigor desde 1 de Janeiro deste ano, são obrigados a equilibrar as contas, pagando o que devem as autarquias, deixando para trás as obras físicas, que antes traziam reconhecimento e votos, e apostando mais na obra social.

Com maiores competências no que toca à gestão da coisa pública, inclusive na possibilidade de mexer nalguns impostos, a verdade é que os tempos são outros - mesmo que pela imposição do Estado que assinou um memorando de entendimento castrador do endividamento, porque o importante é reequilibrar

as finanças públicas. Nem que para isso, seja preciso aumentar impostos e deixar de lado velhos hábitos.

A verdade é que os números apresentados ontem aos mais de 100 técnicos oficiais de contas presentes na Conferência organizada pela Ordem, em parceria com a TSF, que decorreu no Vidamar Resorts, deixou claro que nada mais será igual na gestão da coisa pública municipal.

Quatro novos autarcas (Teófilo Cunha, Pedro Coelho, Emanuel Câmara e Filipe Sousa), um ex-autarca (Miguel Albuquerque), um governante (Ventura Garcês), um ex-governante (secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), um dirigente da Inspeção Geral de Finanças) e vários técnicos e revisores oficiais de contas, além do Bastonário da Ordem, tiveram tempo para falar de tudo o que implica esta nova lei, dura, mas que é para cumprir.

Com base na última actualização do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses (empresas municipais) é possível retirar que da parte dos municípios da Madeira há três que têm uma autonomia financeira superior a 50%. Sendo que a média da autonomia financeira destas é de 32%, o Funchal



O evento foi organizado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e pela TSF. FOTOS JOANA SOUSA/ASPRESS



RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS

Ventura Garcês propôs opção para dívida excessiva

O secretário regional do Plano e Finanças desafiou aos autores do Anuário para que introduzam no estudo a sustentabilidade das dívidas, ou seja se os municípios e as empresas públicas têm capacidade para pagar essa dívida. É certo, frisou, que o prazo médio de pagamento resultou num aumento, isto deveu-se a que a estratégia em todo o país passou pela criação das empresas, uma forma de fugir ao limite de endividamento imposto aos municípios e à Região. Da parte do Governo Regional, garantiu, já há empresas a serem intervencionadas no sentido de as extinguir ou privatizar. Por fim, uma outra proposta: Para reduzir o prazo médio de pagamento, tanto as câmaras que não podem endividar-se, a solução seria poderem entrar em negociação com os fornecedores para que possam honrar os compromissos, melhorando assim os rácios de pagamento.

QUATRO PRINCÍPIOS E PROPOSTAS PELO CINM

Miguel Albuquerque

“Temos dificuldade em olhar para a realidade”, disse Miguel Albuquerque, ex-presidente da Câmara Municipal do Funchal, lamentando que o problema estrutural da democracia é não conseguir ter as contas equilibradas. Por isso, avançou com quatro princípios fundamentais que se põem ao poder local: o da exigência, que obriga a que haja maior rigor na contabilidade; o da selectividade, que obriga a que haja maior acuidade nas opções de investimento; o da eficiência, que faz com que a boa gestão das contas públicas seja mais valorizada que a obra feita; e o do controle, nomeadamente do Tribunal de Contas. Albuquerque terminou com duas propostas para o CINM: a criação de um registo internacional de aeronaves e outro de patentes.



IMI NO AEROPORTO

Filipe Sousa

Assumindo-se como um leigo em finanças, Filipe Sousa, presidente de Câmara de Santa Cruz, salientou que sabe que a gestão dos recursos públicos é um dos grandes projectos que a nova geração de autarcas deve investir. Uma das vantagens é que transfere para as autarquias a hipótese de implementar ideias e programas para desenvolver um conjunto de regulamentos, novas taxas. E nesse aspecto passa por cobrar IMI ao Aeroporto da Madeira, agora concessionada a privados. Uma venda “encapotada”, desconfia.

POUCO SOLIDÁRIA

Pedro Coelho

Pedro Coelho, presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, diz-se contra a na Lei de Finanças Locais, por várias razões, mas apontou duas que dificultam a gestão municipal. Diz que há um princípio de solidariedade e reciprocidade mas que não tem nada disso, porque nunca sabem com o que contar para planificar a gestão municipal. Também porque a nova lei revogou os denominados contratos-programa, que constituía fonte de rendimento das autarquias.





EVEM SER SEM OBRA



detém, naturalmente, a menor dependência das transferências do Estado (67% de autonomia), e São Vicente a mais dependente (11%), enquanto no país, Lisboa é a mais autónoma (mais de 80%) e a menos autónoma é o Corvo, nos Açores, com cerca de 1%.

Uma questão notada neste estudo é que da previsão de receitas das autarquias da Região Autónoma, apenas foram alcançados 50,7%, ou seja dos 302 milhões de euros previstos só encaixaram 169 milhões. A dívida por pagar nos próximos anos ascendeu dos 148 milhões em 2011 para 247 milhões em 2012. Resulta isto que apesar da dívida líquida ter baixado dos 288 milhões em 2011 para os 264 milhões em 2012, cada município deve uma média de mil euros só com as dívidas das suas autarquias.

E é com estes números que os autarcas de hoje e do futuro devem trabalhar, mesmo com uma lei com a qual não concordam, já que correm o risco de ver aumentar esta dívida que os municípios nada fizeram, nem pediram, para que fosse contraída em seu nome.

www.dnoticias.pt
LEIA TODAS AS NOTÍCIAS SOBRE ESTA CONFERÊNCIA PUBLICADAS NO ESPAÇO ACTUALIDADE

LEI DURA MAS NECESSÁRIA



Alexandre Amado-dirigente da IGF Elogiou a razoabilidade das intervenções dos autarcas madeirenses nas críticas à lei que ajudou a elaborar, mas deixou claro que não aceita que os municípios se sintam como cobradores de impostos, uma vez que não serão obrigados a mexer nos impostos e poderão até baixá-los, desde que cumpram as regras de equilíbrio financeiro propostos na LFL, podendo, a partir da receita gerada beneficiar os seus eleitos. Num patamar mais prático, fez uma citação no qual é referido que a gestão pública e a gestão privada são exactamente iguais, ao qual acrescentou “em tudo o que não é importante”.



INVESTIR SÓ COM RETORNO

Teófilo Cunha
Perante um cenário de redução de receitas e obrigação a conter despesas, o presidente da Câmara Municipal de Santana destacou o objectivo de continuar a investir só com garantias de retorno, aplicando dinheiro sem retorno apenas nas áreas sociais. E garantiu: “Não contem comigo para gastar um cêntimo em que não haja a garantia de retorno no investimento, com excepção do social, onde não se espera arrecadar receitas.” Lembrou que apesar da muita obra feita no concelho, Santana é marcado pela desertificação e envelhecimento da população. Por isso, insiste em juntar os três concelhos numa força do norte.



ACABOU PROTECCIONISMO

Domingues de Azevedo - Bastonário da OTOC
O primeiro a intervir, mas também o último a falar, ‘furando’ o protocolo, Domingues de Azevedo disse no balanço final que o dever de solidariedade é crucial nos tempos que correm. Mas também a sustentabilidade é fundamental, pois continuar a gerir a empresa no interesse apenas dos empresários é negar a sua sustentabilidade. Estas regem-se por pessoas, que também têm interesses e devem ser tidos em conta. O Bastonário acredita que esta crise teve coisas muito más, mas também teve coisas boas, como o facto de pôr um termo à extrema protecção ao empresário português.

MUNICÍPIOS REFÊNS DO ESTADO

Carlos Lobo - ex-secretário dos Assuntos Fiscais

No caso da aplicação de impostos, o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais disse que o Estado e os municípios enfrentam um enorme risco, se o fizerem em demasia, pois a probabilidade de gerar receita fiscal efectiva é reduzida. Ou seja, a tendência será diminuir a receita fiscal, não só por meio do consumo que irá diminuir como pela fuga fiscal que irá aumentar. Esse é um dos riscos desta nova lei. No entanto, deixa claro, se o Estado decide não gastar, não gasta, com consequências para as entidades menores. “Há uma total ditadura do Estado central sobre as transferências”, segundo a nova lei. “Encerra serviços, centraliza funções, concentra-se territorialmente, reduz actividade de prestação pública, passa as escolas e estradas para os municípios e juntas de freguesia, que não podem escapar à relação próxima com os cidadãos. Os municípios ficam refêns desta estratégia.



‘VICE’ EXPLICA FALTA

Cunha e Silva diz que não confirmou presença

O Vice-presidente do Governo Regional, João Cunha e Silva, diz que “nunca confirmou a sua presença” na sessão de abertura da Conferência, explicando que “dado o teor do tema em debate, foi entendimento do Governo Regional da Madeira fazer-se representar pelo titular da pasta das Finanças.” A reacção surgiu em comunicado depois de a ausência ter sido referida como inesperada. O governante entende que só pode ter havido falha de comunicação da organização.

FALTAM RECEITAS

Emanuel Câmara

O envelhecimento da população de Porto Moniz é um facto que dificulta a gestão camarária. Em apenas duas semanas deste ano morreram 10 pessoas, mas apenas uma nasceu e logo na Ribeira da Janela, onde há mais de dois anos tal não acontecia. Emanuel Câmara disse que é difícil resolver a questão do envelhecimento da população e tentar aumentar as receitas. O autarca frisou que a aposta no social será a tônica dominante. E lembrou que a recuperação da dívida não é igual a uma boa gestão e eficiência autárquica.



CUMPRIDORES SERÃO RECOMPENSADOS

Vítor Simões - revisor oficial de contas

Há uma garantia na nova Lei das Finanças Locais. Quem cumprir o limite do endividamento e conseguir equilibrar as contas dos seus municípios, poderá aumentar o limite dessa mesma dívida para o ano seguinte e assim sucessivamente. Esta é uma das ideias deixadas pelo membro do Colégio de Especialidade em Contabilidade Pública, que lembra que a com a nova lei, o limite de endividamento passa a ser o total da dívida, incluindo todos os serviços, empresas, participações e outras espécies de despesas. Na anterior lei, o limite de endividamento não poderia ultrapassar 125% da dívida, mas a maioria não cumpria pelo ineficaz mecanismo de controle. Na nova lei, quem cumprir o limite de endividamento poderá aumentar o limite até 20%.

